

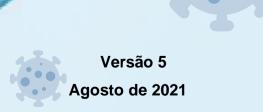
Prefeitura Municipal de Pesqueira Secretaria Municipal de Saúde





PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE







Secretário Municipal de Saúde - Pesqueira/PE

Thiago Luiz Soares Muniz

Coordenadora Municipal do Programa Nacional de Imunização

Ana Cláudia Silva Bezerra

Coordenadora Municipal da Atenção Primária a Saúde

Anna Flávia Araújo Dantas Silva

Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde

Glawcy Regina Amaral Ramos da Silva



APRESENTAÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde, por meio da coordenação municipal do Programa Nacional de Imunização (PNI), com o apoio da vigilância em saúde e rede de atenção básica, apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a covid-19, como medida de prevenção, através da vacinação.

O Programa Nacional de Imunização (PNI) foi criado em 1973 e institucionalizado em 1975, a fim de coordenar as ações de imunizações, com a proposta de continuidade do processo de vacinação e expansão de agentes imunizantes, garantindo integridade nas ações e melhora na cobertura vacinal. A Lei 6.259 de 30-10-1975 e o Decreto 78.231 de 30-12-76 enfatizaram a permanecia das ações e fortalecimento do programa.

A elaboração deste plano tem como base o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, Plano Estadual de Operacionalização para Vacinação Contra a covid-19 e Informe Técnico de Vacinação contra a covid-19.

PUBLICO-ALVO

Destinado aos responsáveis pela operacionalização e monitoramento na instância municipal.



INTRODUÇÃO

A COVID-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS- CoV-2, teve seu primeiro caso identificado em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan na China, sendo esta considerada na história mundial como a maior pandemia recente da humanidade. Por conta da sua elevada taxa de transmissibilidade a COVID-19, até início de janeiro de 2021, já contaminou mais de 88 milhões de pessoas no mundo, levando mais de 1 (um) milhão a óbito.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) cerca de 40% das pessoas desenvolvem a forma leve ou moderada da doença, entretanto aproximadamente 15% desenvolvem a forma mais severa necessitando de suporte de oxigênio. Estima-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença pode a vir desenvolver além de complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

No Brasil, até 11 de janeiro de 2021, tem-se registrado um total de 8.105.790 milhões de casos da doença e 203.100 mil óbitos. Em Pernambuco, no mesmo período são mais de 232 mil casos e 9.851 mil óbitos confirmados. No município do Pesqueira foram notificados 2.275 casos de COVID-19 sendo destes, 2.146 casos leves e 109 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e 56 óbitos.

Diante desse cenário epidemiológico e levando em consideração que a imunização é o método mais eficaz para o controle de doenças infectocontagiosas, a exemplo das doenças como varíola e poliomielite que foram erradicadas no mundo e no Brasil, respectivamente, diversos países tem se empenhado para produzir uma vacina contra a COVID-19.

É de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS), a aquisição e logística de todas as vacinas contra a COVID-19, através do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com reconhecida eficácia e segurança.

O PNI, criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores



programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente.

Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19.

O Estado por sua vez, tem o papel de coordenar, em seu âmbito, de acordo com as diretrizes do PNI. Esta coordenação inclui armazenamento e logística para a distribuição das vacinas aos municípios, através das Gerências Regionais de Saúde (GERES), além do apoio aos municípios para a capacitação de profissionais e complementação do provimento de insumos necessários, como seringas. Toda ação acontecerá em consonância com os municípios, executores da campanha de vacinação.

No município de Pesqueira/PE, em conformidade com os planos federal e estadual, a vacinação deverá ocorrer em quatro etapas obedecendo os critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses para a rede de saúde. Cada etapa priorizará grupos, uma vez que o risco de complicações da COVID-19 não é homogêneo na população e sim relacionados a características sociodemográficas, presença de morbidades, características individuais como idade e ocupação, entre outros fatores. A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários.

As informações contidas neste plano poderão sofrer alterações conforme o surgimento de novas evidências científicas ou recomendações dadas pelas autoridades sanitárias.



OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo Geral

Descrever as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município do Pesqueira

Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município;
- Orientar os profissionais de saúde para a vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.

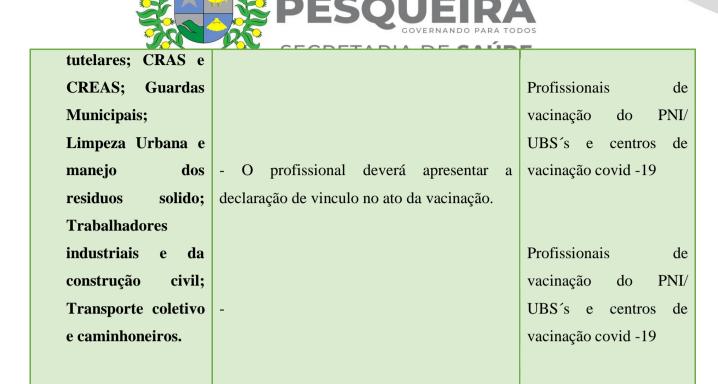


POPULAÇÃO-ALVO

| | POPULAÇÃO-ALVO | DEFINIÇÃO | RECOMENDAÇÕES |
|---|--|--|--|
| | Trabalhadores de saúde | -Equipe de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação; -Trabalhadores dos serviços de saúde público e privado, tanto na urgência quanto na atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19 - Demais trabalhadores de saúde, definidos pelo Ministério da Saúde. | A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação, mediante comprovação de vínculo. |
| • | Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizados. | - Residentes em instituições de longa permanência | Realizada in loco, por profissional de saúde. |
| • | Pessoas a partir de 18 anos com deficiência | - Residentes em instituições de longa permanência | Realizada in loco, por profissional de saúde. |
| • | População Indígena | - Indígenas com 18 anos ou mais, que vivem em terras indígenas homologadas e não homologadas, atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. | Vacinação realizada pelas unidades indígenas responsáveis. |
| • | Idosos 60 anos ou mais | -Idosos com 60 anos ou mais. Comprovado por documento oficial com foto. | Profissionais de vacinação do PNI/UBS's e centros de vacinação covid -19. |



| | • Comorbidades | -Para o publico com comorbidades é obrigatória a informação do CID-10 ou nome da doença que possui, bem como comprovar com declaração ou laudo no ato da vacinação. | Profissionais de vacinação do PNI/ UBS's e centros de vacinação covid -19. A vacinação deve ser |
|---|---|---|--|
| | Profissionais de segurança e salvamento | - A vacinação deve ser in loco e/ou mediante comprovação de vínculo. | realizada nos serviços de atuação ou centros de vacinação covid-19, mediante comprovação de vínculo. |
| 7 | • Quilombolas | - A vacinação deve ser in loco (Comunidade negros o osso) e/ou mediante comprovação autodeclaração/associação | Profissionais de vacinação do PNI/ UBS's e centros de vacinação covid -19. |
| | • Gestantes e Puérperas | -Gestante ou puérperas (até 45 do pós-parto) | Profissionais de vacinação do PNI/ UBS's e centros de vacinação covid -19. |
| | • Profissionais da educação | - O profissional deverá apresentar a declaração de vinculo no ato da vacinação. | Profissionais de vacinação do PNI/ UBS's e centros de vacinação covid -19. |
| | • Profissionais de apoio: Conselheiros | | |



-Idosos com 60 anos ou mais. Comprovado

PREFEITURA DE

A 1º FASE DE VACINAÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE DO PNI MUNICIPAL FOI SUBDIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA

por documento oficial com foto.

A primeira fase será subdividida em três etapas:

em

Indigenas

23 a 59 anos

Contexto Urbano

- Etapa 1: Vacinação dos profissionais de saúde que estão na linha de frente ao cuidado dos pacientes de covid-19 (Realizada no serviço de atuação);
- Etapa 2: Vacinação dos idosos e portadores de necessidades especiais institucionalizados (In loco);
- Etapa 3: Vacinação dos profissionais de saúde (De acordo com o quantitativo de doses disponibilizadas);
- Etapa 4: Vacinação dos idosos ocorrerá concomitante com todas etapas.

OBS₁: De acordo com alterações no plano nacional e/ou estadual poderão ser incluídos nas fases outros grupos considerados prioritários para vacinação.

Profissionais

UBS's e centros

vacinação covid -19

do

vacinação

de

de

PNI/



OBS₂: A vacinação dos profissinais de saúde seguirá o fluxo orientado pelo ministerio da saúde e pactuado pela Comissão de Intergestores Regional (CIR), bem como definido em reunião do Comitê de enfrentamento a covid-19. Todos os setores/grupos para vacinação, só poderão ser vacinados mediante lista nominal ou escala de serviço entregue pelo coordenador ou administrador do serviço, sendo de sua responsabilidade as informações disponibilizadas. Os profissionais serão vacinados no municipio de atuação independente do municipio de residência.

Foram inclusos na primeira fase de vacinação os seguintes setores/orgãos do serviço de saúde:

- 1- Instituição de Longa Permanência
- 2- Médicos UPA/HLP
- 3- Enfermeiros (Classificação, isolamento covid, emergência)
- 4- Técnicos em Enfermagem (Classificação, isolamento covid, emergência)
- 5- Centro de testagem para covid-19
- 6- Técnicos em Enfermagem (Transporte)
- 7- Laboratório (técnicos e biomédicos)
- 8- Maqueiros (HLP/UPA)
- 9- Higienização (UPA/HLP)
- 10-SAMU
- 11- Farmácia Isolamento UPA
- 12-Raio x
- 13-Recepcionistas (UPA/HLP)
- 14- Motoristas de ambulância
- 15- Imobilização;
- 16-Atenção básica (Médicos; Enfermeiros; Técnicos em Enfermagem; Recepcionistas; Dentistas; ASB; Higienização; ACS; vigilantes (dia) e motoristas).
- 17-Pediatria
- 18-SAD
- 19- Assistência social UPA
- 20-Pscicologas UPA
- 21- Vigilantes (UPA/HLP)
- 22-Maternidade
- 23-Berçário
- 24- Clinica médica, bloco A e C (Técnicos, Enfermeiro)
- 25- Bloco Cirurgico
- 26-CEO
- 27-Médicos CEM
- 28-CCIH
- 29- Profissionais de saúde do Sistema prisional
- 30- Nutrição (UPA/HLP)
- 31-Lavanderia (UPA/HLP)
- 32-Rouparia (UPA/HLP) e Costura



- 33-Setor pessoal
- 34- Agente de Endemias
- 35- Agentes sanitários
- 36- Manutenção
- 37-Técnicas em Enfermagem TFD
- 38-Fisioterapia
- 39-Funerária (Profissionais que tem contato com corpos potencialmente contaminados)
- 40-Laboratórios particulares que realizam testagem para covid-19 (Técnicos da coleta, bioquímicos/farmacêuticos, recepcionistas, higienização) (labopac,unilac)
- 41- Farmácias que realizam testagem para covid-19 (farmacêutico que realiza o teste) (Pague menos, Cavalcanti)
- 42-Inicio da vacinação em clinica particular que realizam procedimentos invasivos ou atendimentos domiciliares, (Casa de saúde, humaniza).
- 43-Odontológos e ASB da rede privada;
- 44- Coveiros:
- 45- Profissionais da casa de apoio;
- 46- Central de Regulação;
- 47-Profissionais de saúde com mais de 60 anos ou em afastamento devido à pandemia (visando retorno das atividades laborais);
- 48-TFD;
- 49-CEM;
- 50-CTA;
- 51-CCPI;
- 52-PODE:
- 53-Farmácia básica e CAF;
- 54- Profissionais de saúde que realizam atendimento domiciliar;
- 55- Clinicas particular;
- 56- Profissionais bachareis em educação fisica da academia da saúde;
- 57- Veterinários e auxiliares de veterinarios;
- 58- Profissionais que trabalham no serviço da gestão da saúde

À medida que finalizar a vacinação dos grupos acima citados, acontecerá nova reunião para definição de novos grupos.

Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduosque trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação egestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, aexemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios,farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que sãorepresentados em 14 categorias, conforme resolução n° 287, de 8 de outubro de 1998,do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, bimédicos, farmacêufarmacêu, odontólogos,fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais,



profissionais de educação fisica, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários e saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (Exemplo: reepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Indclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplo: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidaores de idosos, doulas/parteiras), funcionarios do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadaveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saude em estágio hospitalar, atenção básica, clinicas e laboratórios. Tabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), casas de apoio e cemitério também serão contemplados.

OBS₁: Todos os profissionais deverão ser vacinados mediante comprovação de vinculo e/ou relação nominal/declaração assinada pelo responsável do serviço de saúde.

OBS₂: Reforçamos ainda que os profissionais forão inseridos por ordem de risco laboral e disponibilidade das doses

OBS₃: O agendamento para todos os grupos será realizado através do site www.pesqueiraimunizada.com.br

ESTIMATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| POPULAÇÃO ALVO | POPULAÇÃO ESTIMADA | Nº DE VACINADOS 1ª DOSE | % de Vacinados | Nº DE VACINADOS 2ª DOSE |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Profissionais de saúde | 1.388 | 2.137 | 153,96% | 1243 |
| Idosos com de 85 anos ou mais | 561 | 693 | 123,53% | 631 |
| Idosos entre 80 a 84 anos | 851 | 728 | 85,55% | 670 |
| Idosos entre 75 a 79 anos | 1.293 | 1.037 | 80,20% | 1074 |
| Idosos entre 70 a 74 anos | 1.644 | 1.422 | 86,50% | 1405 |
| Idosos entre 65 a 69 anos | 2.063 | 1.780 | 86,28% | 1767 |
| Idosos entre 60 a 64 anos | 2.600 | 2.309 | 88,81% | 2022 |
| População entre 50 a | 3.661 | 3.400 | 92,87% | 7 |

| 59 anos | LTIORA DUCO SEC | CRETARIA | DE SAÚD | E |
|--|-----------------|----------|----------------|--------|
| População entre 40 a 49 anos | 5.318 | 4.543 | 85,43% | 0 |
| População entre 30 a 39 anos | 4300 | 3.639 | 84,63% | 0 |
| População entre 18 a 29 | 11000 | 1.661 | 15,10% | 0 |
| Quilombolas | 221 | 181 | 81,90% | 146 |
| Bombeiros | 20 | 18 | 90,00% | |
| Deficientes Institucionalizados | 7 | 7 | 100,00% | 7 |
| Idosos Institucionalizados | 33 | 33 | 100,00% | 33 |
| Funcionários PDAD | 40 | 40 | 100,00% | 40 |
| Segurança e Salvamento | 190 | 185 | 97,37% | 71 |
| Comorbidades 18 a 59 anos | 10.658 | 2989 | 28,04% | 2428 |
| BPC | 200 | 119 | 59,50% | 13 |
| Ge <mark>stan</mark> tes e Pu <mark>érper</mark> as | 813 | 446 | 54,86% | 3 |
| Limpeza Urbana e Residuos sólidos | 93 | 145 | 155,91% | 4 |
| Trabalhadores industriais e construção civil | 363 | 1431 | 394,21% | 3 |
| Caminhoneiros | 296 | 560 | 189,19% | 63 |
| Trans <mark>porte</mark> coletivo | 233 | 253 | 108,58% | 0 |
| Trabalhadores de Educação | 1318 | 1267 | 96,13% | 171 |
| PDAD | 718 | 684 | 95,26% | 675 |
| Indigenas | 6147 | 6181 | 100,55% | 6122 |
| Indigenas em Contexto Urbano | 853 | 89 | 10,43% | 0 |
| População em situação de rua | 7 | 5 | 71,43% | 0 |
| Bancários | 67 | 24 | 35,82% | 0 |
| Total | 56.956 | 37.959 | 66,65% | 18.558 |

PREFEITURA DE

Os dados acima informados são referentes ao dia 05/08/2021 os quais são atualizados periodicamente e divulgado nos sites/redes sociai/s oficiais e blogs para consulta publica.

Os dados informados são referentes ao numero de doses administradas e contabilizadas diariámente, no entando, os dados são informados ao Ministério da Saúde em dias posteriores, por necessitar de registro individual dos vacinados. Dados esses, são extraidos do E-sus notifica e disponibilizado no portal da transparência.



QUANTIDADE DE DOSES RECEBIDAS E LOGISTICA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA GRUPO

| DATA | NF | LOTE | VALIDADE | LABORATÓRIO | GRUPO | RECEBID A 1ª | RECEBI DA 2ª | TOTAL RECEB |
|------------|---------|------------------|------------|-------------|------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 40/04/2024 | 0027006 | 202010041 | 27/40/2022 | BUTANTÃ | TDADAL HADODES DE | DOSE 416 | DOSE | IDAS |
| 19/01/2021 | 9037906 | 202010041 | 27/10/2023 | DUTANTA | TRABALHADORES DE SAÚDE | 410 | 416 | 832 |
| 19/01/2021 | 9037905 | 202010041 | 27/10/2023 | BUTANTÃ | INDIGENA | 6147 | 6147 | 12294 |
| 26/01/2021 | 9081623 | 4120Z005 | 14/04/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 85 OU + | 561 | 0 | 561 |
| 26/01/2021 | 9081623 | 200280 | 31/12/2021 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 69 | 69 | 138 |
| 08/02/2021 | 9146537 | 210013 | 10/11/2021 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 208 | 208 | 416 |
| 25/02/2021 | 9241091 | 210039 | 21/02/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 83 | 83 | 166 |
| 24/02/2021 | 9237019 | 4020Z025 | 04/06/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 80 A 84 ANOS | 553 | 0 | 553 |
| 02/02/2021 | 9288524 | \sim V/) | 28/02/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 80 A 84 ANOS | 170 | 170 | 340 |
| 02/02/2021 | 9288524 | 210043 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 83 | 83 | 166 |
| 10/03/2021 | 9336853 | 210052 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 56 | 56 | 112 |
| 10/03/2021 | 9336853 | 210052 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 80 A 84 ANOS | 128 | 128 | 256 |
| 10/03/2021 | 9336853 | 210052 | 28/02/2022 | BUTANTĀ | IDOSOS 75 A 79 ANOS | 155 | 155 | 310 |
| 17/03/2021 | 9382365 | 210074 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 166 | 0 | 166 |
| 17/03/2021 | 9382365 | 210074 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 75 A 79 ANOS | 1216 | 0 | 1216 |
| 22/03/2021 | 9411346 | 211VCD001ZV A | 20/08/2021 | ASTRAZENECA | QUILOMBOLA | 133 | 0 | 133 |
| 22/03/2021 | 9411341 | 210080 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 28 | 0 | 28 |
| 22/03/2021 | 9411341 | 210080 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 1184 | 0 | 1184 |
| 26/03/2021 | 9454923 | CTMAV505 | 31/05/2022 | ASTRAZENECA | QUILOMBOLA | 81 | 0 | 81 |
| 26/03/2021 | 9454923 | CTMAV505 | 31/05/2022 | ASTRAZENECA | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 103 | 0 | 103 |
| 26/03/2021 | 9454936 | 210093 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 413 | 0 | 413 |
| 26/03/2021 | 9454936 | 210093 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 460 | 0 | 460 |
| 01/04/2021 | 9498334 | 210014 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 309 | 0 | 309 |
| 01/04/2021 | 9495783 | 210080 | 28/02/2022 | BUTANTÃ | BOMBEIROS | 18 | 18 | 36 |
| 01/04/2021 | 9498833 | 213VCD001W | 03/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 85 OU + | 0 | 224 | 224 |
| 01/04/2021 | 9497395 | 210014 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 0 | 28 | 28 |
| 01/04/2021 | 9497395 | 210014 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 0 | 1151 | 1151 |
| 01/04/2021 | 9497395 | 210014 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 75 A 79 ANOS | 0 | 1034 | 1034 |
| 08/04/2021 | 9551817 | 213VCD005W | 06/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 85 OU + | 0 | 336 | 336 |
| 08/04/2021 | 9551817 | 213VCD005W | 06/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 351 | 0 | 351 |
| 08/04/2021 | 9551817 | 210135 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 206 | 0 | 206 |
| 08/04/2021 | 9551817 | 210135 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 0 | 329 | 329 |
| 26/01/2021 | 9081625 | 202010041 | 27/10/2023 | BUTANTÃ | IDOSOS INTITUCIONALIZADOS | 30 | 0 | 30 |

| A strine | PREFEITURA DE |
|----------|-----------------------|
| | PESOUEIRA |
| | GOVERNANDO PARA TODOS |
| | |

| | | | | | DIA DE CALÍB | | | |
|------------|----------|-------------|------------|-------------|--|------|-----|------|
| | | | | BUTANTÃ | DEFICIENTES INTITUCIONALIZADOS | 0 | 7 | 7 |
| 16/04/2021 | 5325708 | 210114 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | POLICIA MILITAR | 22 | 0 | 22 |
| 16/04/2021 | 5314546 | 213VCD012Z | 12/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 319 | 0 | 319 |
| 17/04/2021 | 5314546 | 213VCD012Z | 12/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 681 | 0 | 681 |
| 16/04/2021 | 5314546 | 210142 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 81 | 0 | 81 |
| 17/04/2021 | 5314546 | 210142 | 01/04/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 0 | 468 | 468 |
| 16/04/2021 | 5314546 | 210142 | 02/04/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 0 | 69 | 69 |
| 23/04/2021 | 9698603 | 213VCD022W | 18/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS DE 60 A 64 ANOS | 785 | 0 | 785 |
| 23/04/2021 | 9698603 | 210148 | 18/09/2021 | BUTANTÃ | IDOSOS DE 65 A 69 ANOS | 0 | 102 | 102 |
| 24/04/2021 | 9698603 | 210148 | 19/09/2021 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 0 | 28 | 28 |
| 25/04/2021 | 9712149 | 210142 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | POLICIA MILITAR | 0 | 22 | 22 |
| 26/04/2021 | 9712152 | 210142 | 02/04/2022 | BUTANTÃ | POLICIA MILITAR | 23 | 0 | 23 |
| 29/04/2021 | 9754453 | 210149 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 75 A 79 ANOS | 0 | 28 | 28 |
| 29/04/2021 | 9756495 | 213VCD034W | 25/09/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 1318 | 0 | 1318 |
| 29/04/2021 | 9756495 | 213VCD034W | 26/09/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 192 | 0 | 192 |
| 03/05/2021 | 9787929 | 210148 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | POLICIA MILITAR | 0 | 23 | 23 |
| 03/05/2021 | 9785325 | 210150 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 0 | 28 | 28 |
| 03/05/2021 | 9785325 | 210150 | 31/03/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 75 A 79 ANOS | 0 | 86 | 86 |
| 04/05/2021 | 9804200 | 214VCD054Z | 18/02/7655 | ASTRAZENECA | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 255 | 0 | 255 |
| 04/05/2021 | 9804200 | 214VCD054Z | 18/02/7655 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 2375 | 0 | 2375 |
| 07/05/2021 | 9843485 | ABW4735 | 31/07/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 80 A 84 ANOS | 0 | 580 | 580 |
| 07/05/2021 | 9843485 | ABW4736 | 31/07/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 286 | 0 | 286 |
| 07/05/2021 | 9843485 | ABW4737 | 31/07/2021 | ASTRAZENECA | QUILOMBOLA | 0 | 230 | 230 |
| 08/05/2021 | 9854971 | 210210 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 0 | 86 | 86 |
| 08/05/2021 | 9854971 | 210210 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 0 | 28 | 28 |
| 08/05/2021 | 9854971 | 210210 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 70 A 74 ANOS | 0 | 148 | 148 |
| 13/05/2021 | 9906080 | 214VCD085W | 16/10/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 0 | 864 | 864 |
| 13/05/2021 | 9906080 | 210215 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 0 | 352 | 352 |
| 13/05/2021 | 9906080 | 210215 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | TRABALHADORES DE SAÚDE | 0 | 76 | 76 |
| 19/05/2021 | 9956173 | 214VCD092W | 18/10/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 60 A 64 ANOS | 0 | 748 | 748 |
| 19/05/2021 | 9956173 | 214VCD092W | 18/10/2021 | ASTRAZENECA | IDOSOS 65 A 69 ANOS | 0 | 322 | 322 |
| 19/05/2021 | 9956173 | 214VCD092W | 18/10/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 983 | 0 | 983 |
| 20/05/2021 | 9971192 | 210220 | 30/04/2022 | BUTANTÃ | D2 CORONAVAC PARA IDOSOS EM ATRASO | 0 | 410 | 410 |
| 20/05/2021 | 9970098 | EW0199 | 30/09/2021 | PFIZER | GESTANTES E PUERPERAS | 180 | 0 | 180 |
| 25/05/2021 | 10015834 | 213VCD034W | 25/05/2021 | ASTRAZENECA | POLICIA MILITAR | 30 | 0 | 30 |
| 27/05/2021 | 10034054 | 214VCD0107Z | 24/10/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 2295 | 0 | 2295 |
| 27/05/2021 | 10034054 | FA7478 | 30/09/2021 | PFIZER | GESTANTES E PUERPERAS | 152 | 0 | 152 |
| 02/06/2021 | 10088052 | 215VCD132W | 04/11/2021 | ASTRAZENECA | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO ENINO BASICO | 1198 | 0 | 1198 |
| 02/06/2021 | 10088052 | 215VCD132W | 04/11/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 1080 | 0 | 1080 |
| | | | | | | | | |

| The same of the sa | PREFEITURA DE |
|--|-----------------------|
| | PESOUEIRA |
| | GOVERNANDO PARA TODOS |

| 04/06/2021 | 10097437 | FC2495 | J4/10/2021 | SECRET/ | RIGESTANTESEÚD | E 119 | 0 | 119 |
|------------|----------|-----------------|------------|-------------|--|--------------|------|------|
| | | | | | PUERPERAS | | Ū | |
| 04/06/2021 | 10097437 | FC2496 | 04/10/2021 | PFIZER | COMORBIDADES E BPC | 68 | 0 | 68 |
| 04/06/2021 | 10098935 | 214VCD107Z | 04/10/2021 | ASTRAZENECA | POLICIA MILITAR | 52 | 0 | 52 |
| 04/06/2021 | 10099215 | 214VCD107Z | 04/10/2021 | ASTRAZENECA | FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL | 47 | 0 | 47 |
| 10/06/2021 | 10149025 | 215VCD147W | 10/11/2021 | ASTRAZENECA | TRABALHADOR DE SÁUDE | 90 | 0 | 90 |
| 10/06/2021 | 10149025 | 215VCD147W | 10/11/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADES | 1180 | 0 | 1180 |
| 10/06/2021 | 10149025 | FC2495 | 30/09/2021 | PFIZER | COMORBIDADE | 972 | 0 | 972 |
| 18/06/2021 | 10234373 | 210269 | 31/05/2022 | BUTANTÃ | PRIVADOS DE LIBERDADE | 260 | 0 | 260 |
| 18/06/2021 | 10230435 | EY0575 | 31/10/2021 | PFIZER | COMORBIDADE | 962 | 0 | 962 |
| 18/06/2021 | 10230435 | 210269 | 31/05/2022 | BUTANTÃ | AJUSTE D2 | 530 | 0 | 530 |
| 22/06/2021 | 10272677 | 215vcd161w | 21/11/2021 | ASTRAZENECA | 60-64 | 0 | 1935 | 1935 |
| 22/06/2021 | 10272677 | 215vcd161W | 21/11/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADE | 0 | 265 | 265 |
| 25/06/2021 | 10300976 | FE2083 | 31/10/2021 | PFIZER | COMORBIDADE | 1282 | 0 | 1282 |
| 25/06/2021 | 10300976 | 210279 | 31/05/2022 | BUTANTÃ | COLETIVO | 240 | 240 | 480 |
| 25/06/2021 | 10300976 | 210279 | 31/05/2022 | BUTANTÃ | GUARDA | 30 | 30 | 60 |
| 25/06/2021 | 10300976 | 210279 | 31/05/2022 | BUTANTÃ | PPL | 590 | 590 | 1180 |
| 01/07/2021 | 10360336 | 215VCD174Z | 27/11/2021 | ASTRAZENECA | TRABALHADORES INDUSTRIAIS | 255 | 0 | 255 |
| 01/07/2021 | 10360336 | EY0586 | 31/10/2021 | PFIZER | 50-59 | 16 | 0 | 16 |
| 01/07/2021 | 10360336 | EY0586 | 31/10/2021 | PFIZER | CAMINHONEIRO | 296 | 0 | 296 |
| 01/07/2021 | 10360336 | EY0586 | 31/10/2021 | PFIZER | SITUAÇÃO DE RUA | 7 | 0 | 7 |
| 01/07/2021 | 10360336 | EY0586 | 31/10/2021 | PFIZER | TRAB. LIMPEZA URBANA | 93 | 0 | 93 |
| 05/07/2021 | 10399479 | 211A21A | 30/10/2021 | JANSSEN | 18 A 59 | 399 | 0 | 399 |
| 05/07/2021 | 10399479 | 216VCD186Z | 04/12/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADE | 0 | 655 | 655 |
| 05/07/2021 | 10399479 | 216VCD186Z | 04/12/2021 | ASTRAZENECA | TRABALHADORES INDUSTRIAIS | 120 | 0 | 120 |
| 05/07/2021 | 10399479 | FA9095 | 05/07/2021 | PFIZER | 50 A 59 | 759 | 0 | 759 |
| 09/07/2021 | 10458667 | B202106053 | 08/06/2022 | BUTANTÃ | 50 A 59 | 130 | 130 | 260 |
| 09/07/2021 | 10458667 | FA9094 | 31/10/2021 | PFIZER | 50 A 59 / INDIGENAS EM CONTEXTO URBANO | 1308 | 0 | 1308 |
| 16/07/2021 | 10532017 | 216VCD014VA | 13/12/2021 | ASTRAZENECA | BANCÁRIOS (70), 50 A 59, CORREIOS, | 1100 | 0 | 1100 |
| 21/07/2021 | 10580966 | 216VCD014VA | 21/07/2021 | ASTRAZENECA | PM | 30 | 0 | 30 |
| 20/07/2021 | 10564504 | 210321 | 30/06/2022 | BUTANTÃ | 40 A 59 | 270 | 270 | 540 |
| 20/07/2021 | 10564504 | 210198 | 30/11/2021 | ASTRAZENECA | 50 A 59 | 310 | 0 | 310 |
| 21/07/2021 | 10579191 | 216VCD206Z | 19/12/2021 | ASTRAZENECA | 50 A 59 | 855 | 0 | 855 |
| 21/07/2021 | 10579191 | 216VCD206Z | 19/12/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADE | 0 | 655 | 655 |
| 21/07/2021 | 10579191 | FA9096 | 30/11/2021 | PFIZER | COMORBIDADE | 0 | 162 | 162 |
| 21/07/2021 | 10579191 | FA9096 | 30/11/2021 | PFIZER | 50 A 59 | 228 | 0 | 228 |
| 28/07/2021 | 10650355 | 216VCD215W A | 25/12/2021 | ASTRAZENECA | COMORBIDADE | 0 | 1930 | 1930 |
| 28/07/2021 | 10650355 | FD7221 | 30/11/2021 | PFIZER | COMORBIDADE | 0 | 422 | 422 |
| 28/07/2021 | 10650355 | FD7221 | 30/11/2021 | PFIZER | GESTANTES E PUERPERAS | 0 | 320 | 320 |



PREFEITURA DE

OBS₁: O total de doses recebidas até o dia 05/08/2021 é utilizado para primeira e segunda dose, de acordo com as especificações acima.

OBS₂: Recebemos o total de 30 doses do butantan para administração nos institucionalizados, porem realizamos 40 doses, sendo 33 idosos institucionalizados e 07 deficientes institucionalizados, até o momento dessa atualização não recebemos a segunda dose para esse publico, assim as doses foram administradas do saldo de idosos do municipio.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

- Vacina Sinovac/Butantan: Intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- Vacina AstraZeneca/Fiocruz: Intervalo entre as doses, 12 semanas. A
 antecipação da segunda do para 60 dias ocorrerá conforme disponibilizadade de
 doses.
- Vacina Pfizer: Intervalo entre as doses, 12 semanas.
- Vacina Janssen: Dose única

PROCEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

A administração das vacinas deverá ser por via intramuscular (IM), no musculo Deltoide, observando a via e dosagem do laboratório. Caso haja algum impedimento ou especificidade, poderá ser realizada no vasto lateral da coxa ou ventroglútea.



CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DA COVID-19

Iniciamente contamos com cinco centros de vacinação da covid-19, distribuídos nos seguintes pontos:

- Avenida Fernando pessoa (Na recepção da fisioterapia/HLP), para profissionais de saúde;
- UBS Vila Anápolis;
- Praça da Rosa;
- UBS Angincos
- UBS São Francisco

Os centros foram definidos respeitando um perímetro geográfico adequado, visando atender de forma centralizada os indivíduos, a fim de evitar perda de doses e glomeração nas unidades de saúde, bem como reduzir o tempo na fila de espera para vacinação. Para os profissionais de saúde, o ponto de vacinação estará localizado da recepção da fisioterpaia/HLP.

Após concluir a vacinação da população mais idosa, redistribuimos os pontos de vacinação, visando a logistica de distruibuição das doses e utilização do saldo de doses no final do dia, devido o prazo após aberta.

Assim hoje estamos com os seguintes centros de vacinação:

- UBS Vila Anápolis;
- Antiga Ford;
- Antiga Ford (Drive Thru);
- Sesc Pesqueira

Para vacinação será **OBRIGATÓRIO** apresentação de documento oficial com foto e cartão do SUS ou CPF. Os profissionais envolvidos na vacinação serão previamente capacitados para função.



DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Na primeira fase a distribuição ocorrerá por unidade de saúde, mediante lista nominal da população adscrita de idosos que estejam **acamados e/ou domiciliados**, enviadas pelas unidades de saúde a central de distribuição municipal. As Unidades de Saúde da Família (UBS) se organizaram, com um dia **pré-agendado** para realização do casa a casa, realizado com os profissionais responsáveis pela UBS e segurança.

As unidades que possuírem instituições de longa permanência em sua área de abrangência deverão enviar a lista nominal dos residentes na instituição com idade ≥ 60 anos, já para primeira fase de vacinação.

As unidades localizadas na Zona Rural do Município, também deverão enviar lista nominal da população adscrita de idosos que estejam acamados e/ou domiciliados, para realização casa a casa em dia pré-agendado. Os idosos que não são acamados ou domiciliados também serão contemplados de acordo com cronogram estabelecido e disponibilidade de doses.

Os centros de vacinação contra a covid-19 serão abastecidos diariamente, mediante numero de agendamentos realizados através do site www.pesqueiraimunizada.com.br.

Contaremos com profissionais de segurança durante todo o processo de distribuição, desde o recebimento da IV Regional de Saúde até o envio para os pontos de vacinação.

POPULAÇÃO INDÍGENA

A população indígena com 18 anos ou mais, atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, serão vacinados na primeira fase. A vacina é enviada de acordo com a população na faixa etária, com estimativa de 6.147 doses, realizada pelas unidades de saúde indígenas responsáveis.

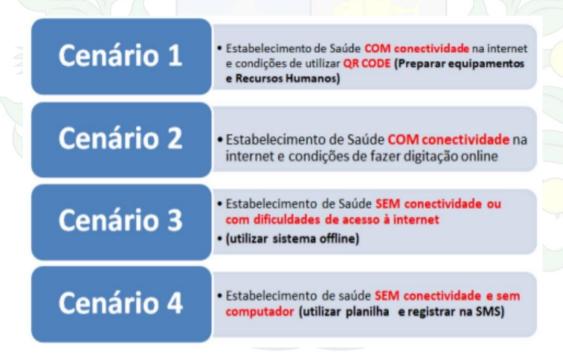


METAS DE VACINAÇÃO

Meta inicial de 90% de cobertura para os grupos prioritários, para os demais grupos, será avaliação por dose aplicada.

REGISTRO DE DOSES APLICADAS

O registro será nominal e individualizado, através do sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online), em todos os pontos de vacinação. O sistema contará com quatro cenários:



Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde



| | Variáveis | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|
| 1. | CNES - Estabelecimento de Saúde | | | | | |
| 2. | CPF/CNS do vacinado | | | | | |
| 3. | Nome | | | | | |
| 4. | . Data de nascimento | | | | | |
| 5. | Nome da mãe | | | | | |
| 6. | Sexo | | | | | |
| 7. | Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.) | | | | | |
| 8. | Data da vacinação | | | | | |
| 9. | Nome da vacina/fabricante | | | | | |
| 10. | Tipo de Dose | | | | | |
| 11. | Lote/validade da vacina | | | | | |

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde

OBS₁: Para leitura de QR CODE, necessita de leitores específicos. No entanto, na ausência do leitor o número do código poderá ser digitado pelo vacinador.

OBS₂: A não apresentação do Cadastro prévio, NÃO impedirá a vacinação, sendo necessário para o cadastro manual do usuário as seguintes informações:

CONTRA INDICAÇÃO DA VACINAÇÃO COVID-19

A vacina que será disponibilizada até a data da publicação do plano municipal, está CONTRA INDICADA para o seguinte público:

MENORES DE 18 ANOS

ALÉRGICOS A ALGUM COMPENENTE DA FÓRMULA

A vacinação inadivertida deverá ser notificada como "erro de imunização" para controle e monitoramento de eventos adversos.

De acordo com o plano nacional de vacinação para covid-19, indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpos detectável (IgG positivo) para a SARS-COV-2. Não há evidências que a vacinação em infectados em período de incubação ou assintomáticos seja prejudicial.



Em casos de infecção confirmada (ativa), recomenda-se o adiamento da dose por pelo menos quatro semanas do início dos sintomas ou amostra positiva em pessoas assintomáticas. Sintomatologia prolongada não contra indica a vacinação, desde que não haja sinais de agravamento.

Referente à vacinação contra a covid -19 em menores de 18 anos foi liberada pela ANVISA o uso do imunobiológico da Pfizer para maiores de 12 anos, no entanto, aguardamos liberação/definições do Ministério da saúde para iniciarmos a vacinação.

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS

O registro dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), será imediato e deverão ser realizados pelo E-SUS Notifica, sendo esta a única via de entrada de dados.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ocorrerá mediante as notas técnicas oficiais, as quais serão enviadas para todas as unidades de saúde. Bem como, divulgação em redes sociais oficiais da secretária de saúde, constando informativos a população.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

A vacinação é de uma importância para redução da transmissão e mortalidade por covid -19. No entanto as medidas não farmacológicas continuam sendo essenciais para evitar a propagação do virus como, por exemplo, o uso de máscaras, distanciamento social e lavagem das mãos.



REFERÊNCIAS

- 1. SI-PNI Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: http://pni.datasus.gov.br/apresentacao.asp.
- 2.Cascella M, Rajnik M, Cuomo A, Dulebohn SC, Di Napoli R. Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearlsPublishing LLC. 2020. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK554776/.
- 3.Ministério da Saúde/SAPS PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE; versão 7. Brasília DF Abril de 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).
- 4. . SI-PNI Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: https://notifica.saude.gov.br/vacina.



